



**MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1289 II Páginas 3

Guaratuba, 23 de Janeiro de 2.026



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026

INEXIGIBILIDADE 02/2026

PROCESSO Nº: 42171/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: SANTOS COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 50.533.416/0001-43

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, incluindo instalação e montagem quando especificado no objeto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90077/2024, que tem como órgão gerenciador o (a) Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari – Via Ata de Registro de Preços.

VIGÊNCIA: 1 ano (um ano).

VALOR: R\$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais)

DOTAÇÃO: 05.003.10.302.0012.2044 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 402 4.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 303.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, inciso §2º da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

INEXIGIBILIDADE 03/2026

PROCESSO Nº: 34602/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 01.692.763/0001-03.

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick Up, via Adesão a Ata de Registro de Preços.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

VALOR: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO: 1767 03.001.04.122.0004.2106.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1000), 1767 03.001.04.122.0004.2106.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (510) e 1767 03.001.04.122.0004.2106.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1031)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §2º, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro 2026.

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 28/2025

Processo Administrativo nº 35012/2025

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 71 e 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal e demais legislação aplicável, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da Dispensa Eletrônica nº 28/2025, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de soldagem em geomembrana de polietileno de alta densidade (PEAD), visando à ampliação do Aterro Sanitário Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar a Dispensa Eletrônica nº 28/2025, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo, e nos termos do relatório da dispensa, em favor da empresa, respectivamente:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA	10.957.001/0001-82	39.969,79

Guaratuba, 20 de janeiro 2026.

Maurício Lense

Prefeito



### TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A

CNPJ: 77.371.789/0001-11

ENDEREÇO: William Booth, nº 537, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/[PR], CEP 81.650-120.

01 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2025 – PMG

Nº 39343/2025 – PMG

**OBJETO CONTRATUAL:** O objeto do contrato ora aditado é o acréscimo de 01 (uma) equipe de coleta e transporte de resíduos vegetais e inservíveis (Operação Verão) – Item 07 do Contrato nº 148/2025, pelo período de 02 (dois) meses.

**OBJETO DO ADITIVO: VALOR**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**VALOR:** Com as alterações, o valor total da contratação passará a ser R\$ 7.487.866,99 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2026

Mauricio Lense

Prefeito

### EXPEDIENTE

#### **Mauricio Lense – Prefeito**

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

#### **Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)